

	Universidade de Brasília Departamento de Economia Programa de Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Economia do Setor Público (MESP) Edital n. 003/2026
--	---

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO (MESP), PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração em Economia do Setor Público (MESP), em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, Resolução nº 05/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB e da Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB. Esta turma é fruto de submissão e aprovação de Mestrado Interinstitucional (MINTER) entre a UnB e a Diretoria Executiva da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Goiás (SEAD) e o presente Edital decorre de Contrato entre a Fundação Universidade de Brasília - UnB e a Secretaria de Estado da Economia de Goiás (Economia) com base na Instrução Normativa nº 1.610/2025 da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Departamento de Economia, em reunião realizada em 10/04/2025 documento ([13697307](#)), pelo Conselho da FACE em reunião realizada em 16/04/2025 documento ([13697315](#)) e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília em reunião realizada em 12/12/2025, ambos documentos presentes no processo do Sistema Eletrônico de Informações SEI nº 23106.027012/2025-65.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas do MESP, Escola de Governo de Goiás e Secretaria de Estado da Economia de Goiás, bem como na secretaria de pós-graduação do Departamento de Economia, localizada no Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Prédio da FACE, Asa Norte, Brasília - DF.



2. DO PÚBLICO-ALVO E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Do Público-alvo

O presente Edital tem por objetivo selecionar servidores(as) públicos(as) efetivos(as) estatutários(as) e empregados(as) públicos(as) integrantes do Poder Executivo do Estado de Goiás, com vínculo jurídico vigente e lotação na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, em especial, da Secretaria de Estado da Economia de Goiás (Economia).

2.1.1 Não são elegíveis como Público-alvo

I – empregados públicos com vínculo exclusivamente temporário, emergencial ou por prazo determinado;

II – trabalhadores terceirizados;

III – ocupantes exclusivamente de cargo em comissão, sem vínculo efetivo ou emprego público permanente no Poder Executivo do Estado de Goiás;

IV – servidores ou empregados públicos aposentados, ainda que estejam em cargos em comissão;

V – empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado de Goiás;

VI – servidores ou empregados públicos cedidos por outros Poderes, órgãos ou entes federativos, ainda que em exercício no Poder Executivo do Estado de Goiás.

2.2 Do Número de vagas

2.2.1 Serão ofertadas 30 vagas exclusivamente para o curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração: Economia do Setor Público (MESP).

2.2.1.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas amplas concorrência para servidores(as) públicos(as) efetivos(as) estatutários(as) e empregados(as) públicos(as), com vínculo jurídico vigente e lotação na Economia.

2.2.1.2 Serão destinadas 10 (dez) vagas para servidores(as) públicos(as) efetivos(as) estatutários(as) e empregados(as) públicos(as) integrantes do Poder Executivo do Estado de Goiás, com vínculo jurídico vigente e lotação na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Goiás.

2.2.1.3 As vagas que não forem ocupadas por servidores/empregados públicos efetivos da Economia poderão ser ofertadas aos servidores definidos no item 2.2.1.2 conforme ordem de classificação.

2.2.1.4 Caso não se atinja o mínimo de 20 (vinte) candidatos selecionados neste processo, é prerrogativa da UnB anular tal certame em virtude de prejuízos para a Secretaria de Estado do Governo de Goiás e para a Universidade de Brasília.

2.3 Da Distribuição das Vagas por Linha de Pesquisa.

Linha de Pesquisa “Desenho e Avaliação de Políticas Públicas”

Vagas: 15 (quinze).

Linha de Pesquisa “Economia Aplicada”

Vagas: 15 (quinze).

2.3.1 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar pela linha de pesquisa de seu interesse. No anexo 1 deste edital, há uma descrição das duas linhas de pesquisa do MESP.

2.3.2 O(A) candidato(a) poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última inscrição recebida dentro do período de inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Economia, área de concentração: Economia do Setor Público (MESP) da Universidade de Brasília, para o primeiro período letivo de 2026, devem ser solicitadas no período entre **26 de Março de 2026 até 05 de Abril de 2026**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico de submissão no SIGAA-UnB.

3.2 O candidato deverá se cadastrar, preencher os dados e anexar os documentos requeridos no sistema. A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até às 23h59min (horário de Brasília) do último dia do período de inscrição.

3.3 O Programa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescreve o item 3.1 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

3.5.1 Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso e cópia do histórico escolar; anexados em um único arquivo PDF;

3.5.1.1. Os(as) candidatos(as) que tiverem concluído cursos de graduação ou pós-graduação no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado ou reconhecido pelo MEC.

3.5.2 *Curriculum Vitae* com respectivos documentos comprobatórios em anexo e numerados conforme anexo 3 deste edital. Tudo em único documento no formato PDF;

3.5.3 Cópias de Documento de Identidade e do CPF, em um único documento PDF; e



3.5.4 Declaração de Vínculo com cargo e função do(a) candidato(a) fornecida pela GGDP ou setor correspondente do local de lotação do servidor.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que anexarem a documentação exigida nos itens 3.5.1 a 3.5.4 dentro do prazo e horário previstos, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.2 do presente edital.

3.7 O candidato ao se inscrever se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples ou autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado de certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original".

3.9 Qualquer erro na documentação é de inteira responsabilidade do candidato. O Programa não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados referentes à inscrição.

3.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

3.11 As aulas do curso de mestrado em Economia serão realizadas nas mesmas datas do MBA em Políticas Públicas da Escola de Governo.

3.12 Os candidatos que, ao se inscreverem no processo seletivo, estejam em fase de conclusão do curso de graduação deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 do edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Primeira Etapa.** Esta etapa eliminatória e classificatória constará de três provas escritas.

4.2.1.1 Prova escrita de Elementos de Matemática;

4.2.1.2 Prova escrita de Elementos de Estatística e Econometria;

4.2.1.3 Prova escrita de Inglês.



As provas referidas nos itens 4.2.1.1 a 4.2.1.3 serão aplicadas conjuntamente, com duração total de quatro horas (**das 8:30h às 12:30h**), de maneira presencial com informações a serem divulgadas através do SIGAA-UnB. Os critérios de avaliação para as provas estão no item 5.1 deste edital.

4.2.1.4 Detalhes destas três provas tais como conteúdo programático e bibliografia sugeridos estão no anexo 2 deste Edital. Outras informações desta primeira etapa serão disponibilizadas através do SIGAA-UnB.

4.2.2. Segunda Etapa. Esta etapa classificatória constará de avaliação de currículo e histórico(s) escolar(es) conforme Tabela de Pontuação no anexo 3 deste Edital. Serão considerados para essa etapa os documentos apresentados no ato da inscrição.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas da Primeira Etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado, em cada prova, o(a) candidato(a) que obtiver nota 60 (sessenta) ou superior. As três provas têm caráter eliminatório. As provas de Elementos de Matemática, de Elementos de Estatística e Econometria terão peso 22,5% cada e a prova de Inglês peso 10%, totalizando um peso de 55% para a primeira etapa.

5.2 Na Segunda Etapa, os candidatos terão seus currículos e históricos escolares avaliados, sendo-lhes atribuída na Tabela de Pontuação uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme o Anexo 3. Os históricos e currículos receberão conjuntamente um peso de 45% na nota final do candidato. Esta etapa tem caráter classificatório.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados para ingresso no curso os candidatos aprovados na Primeira Etapa, observando o disposto no item 6.3. A nota final de cada candidato na primeira etapa será a média ponderada das notas finais obtidas nas três provas da Primeira Etapa (Prova de Elementos de Matemática, Prova de Elementos de Estatística e Econometria e Prova de Inglês), conforme pesos estabelecidos no item 5.1 deste edital.

6.2 A classificação dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente de suas notas finais, calculadas com base nas duas etapas do processo seletivo.

6.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: candidatos que não tenham cursado ou estejam cursando mestrado antes da data da publicação do edital; candidatos com a maior nota final na disciplina “Elementos de Matemática”; candidatos com a maior nota final na disciplina “Elementos de Estatística e Econometria”, candidatos com a maior nota final na disciplina “Inglês” e candidatos com maior tempo de serviço como servidor(a) ou empregado(a) efetivo(a) no Estado de Goiás contado em dias até a data da publicação do edital.

	Universidade de Brasília Departamento de Economia Programa de Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Economia do Setor Público (MESP) Edital n. 003/2026
--	---

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados:

Data	Etapas	Meio
20/Mar/2026	Publicação do Edital	Sites UnB (https://dpg.unb.br/) e MESP (https://mesp.unb.br/)
23 e 24/Mar/2026	Impugnação do Edital	Solicitação através do e-mail MESP (mespsecretaria@unb.br)
25/Mar/2026	Divulgação da Ata Impugnação	Através do site MESP (https://mesp.unb.br/)
26/Mar/2026 a 05/Abr/2026	Período de inscrições	Inscrição virtual pelo <u>SIGAA-UnB (Processos Seletivos - Pós-Graduação - Stricto Sensu)</u>
08/Abr/2026	Homologação das inscrições	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
09 e 10/Abr/2026	Interposição de recursos da homologação das inscrições	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
14/Abr/2026	Homologação das inscrições após recurso	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
15 a 20/Abr/2026	Convocação para realização de provas	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
26/Abril/2026	Primeira Etapa – Realização das Provas Escritas de Elementos de Matemática, de Elementos de Estatística e Econometria, e de Inglês.	Presencial em local a ser confirmado (na cidade de Goiânia) na convocação através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>.
28/Abr/2026	Divulgação do resultado da Primeira Etapa	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
29 e 30/Abr/2026	Período de Interposição de recurso do resultado da primeira etapa.	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
04/Maio/2026	Divulgação do resultado da primeira etapa após recurso	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
04 a 07/Maio/2026	Segunda Etapa – Avaliação de currículos e históricos escolares.	**
08/Maio/2026	Divulgação do Resultado da Segunda Etapa.	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
11 e 12/Maio/2026	Período de Interposição de recurso do resultado da segunda etapa.	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
13/Maio/2026	Divulgação do resultado final do processo seletivo	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
14 a 15/Maio/2026	Confirmação de ingresso pela Secretaria de Estado da Economia de Goiás (Economia) – Item 9.6 deste edital.	Divulgação através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>

	Universidade de Brasília Departamento de Economia Programa de Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Economia do Setor Público (MESP) Edital n. 003/2026
--	---

18 e 19/Maio/2026	Período de Interposição de recurso à Secretaria de Estado da Economia de Goiás (Economia)	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
20/Maio/2026	Divulgação de Lista Final de Mestrandos MESP.	Através do <u>SIGAA-UnB (Área do Candidato)</u>
29/Maio/2026	Início das Aulas	Presencial na Escola de Governo do Estado de Goiás em Goiânia – GO.

Os resultados, de todas as etapas, serão divulgados através do SIGAA-UnB (Área do Candidato) ou afixados no quadro de avisos da secretaria do Programa, no local definido no item 1.4.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados, conforme cronograma, e deverão obrigatoriamente ser apresentados através do SIGAA-UnB (Área do Candidato).

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser enviados pelo e-mail mespsecretaria@unb.br ou apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço da Secretaria de Pós-Graduação em Economia, Departamento de Economia, Universidade de Brasília, prédio da FACE (Ala Norte), Campus Universitário Darcy Ribeiro; CEP 70910-900, Brasília, DF.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser enviados pelo e-mail mespsecretaria@unb.br ou apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/CPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2021, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <https://mesp.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa.

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.5 A documentação eletrônica dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, tal documentação será deletada.

9.6 Para oficializar a matrícula junto ao MESP-UnB, o candidato aprovado terá anuência da Secretaria de Estado da Economia de Goiás (Economia), bem como autorização do chefe de sua pasta para participação das aulas no período de expediente. Para isso, o candidato aprovado deve encaminhar à Economia, o TERMO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO e o TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, que serão fornecidos aos aprovados no certame.

9.7 As aulas presenciais do mestrado serão, preferencialmente, realizadas quinzenalmente nas sextas à noite (à partir das 17 h) e nos sábados manhã e à tarde. Já as monitorias das disciplinas obrigatórias serão virtuais e síncronas em um dia da semana à noite.

9.8 Na hipótese de a chefia imediata não manifestar concordância com a participação do servidor no curso, o servidor poderá interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, no prazo de até 05 dias úteis após a data da negativa, dirigido à autoridade hierarquicamente superior à chefia imediata, a quem caberá a análise e decisão quanto à autorização via Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



10. ANEXO 1

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

ORIENTAÇÃO SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA MESP

SELEÇÃO DE MESTRADO MESP GOIÁS II: EDITAL 003/2026

Para um auxílio no entendimento das duas linhas de pesquisa do MESP, **Desenho e Avaliação de Políticas Públicas** e **Economia Aplicada**, **descrevemos** abaixo algumas disciplinas oferecidas pelas respectivas linhas. Ambas as linhas, tem um tronco em comum de disciplinas obrigatórias, tais como: Teoria Microeconômica, Macroeconomia do Desenvolvimento, Análise Econômica do Setor Público, Finanças e Orçamento Público, Análise da Economia Brasileira e Econometria.

Dois minicursos (15h cada) obrigatórios serão oferecidos: Método Estatístico Aplicado 2 (Modelos de Previsão Orçamentária e de Arrecadação e Método Estatístico Aplicado 1 (Matriz Insumo-Produto e Impactos **ou** Equilíbrio Geral Computável e Simulações de Impactos **ou** Data Envelopment Analysis – DEA e suas aplicabilidades)

Depois, serão oferecidas três disciplinas optativas para uma formação mais focada e especializada do mestrando. Dentre as linhas, três serão escolhidas em cada linha de pesquisa:

Desenho e Avaliação de Políticas Públicas: Avaliação de Projetos Sociais, Avaliação de Políticas Públicas, Desenho de Políticas Públicas e Método Matemático Computacional (Big Data e Machine Learning).

Economia Aplicada: Economia da Regulação, Economia da Informação e Incentivos, Economia Comportamental e Análise Econômica do Direito



11. ANEXO 2

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

EDITAL 003/2026

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A - Elementos de Matemática

1. Gráficos e equações lineares em economia (caps. 1 e 2)	
2. Cálculo univariado: derivadas, regra da cadeia, máximos e mínimos (caps. 3 e 4), integrais básicas (cap. 14)	4. Cálculo multivariado: derivadas parciais, teorema de Euler para funções homogêneas, diferenciação implícita, máximos e mínimos, otimização condicionada (caps. 5 e 6).
3. Noções de álgebra linear: matrizes, operações algébricas, matrizes definidas (cap. 10)	5. Noções de equações diferenciais (cap.16).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

- Dowling, Edward T. (2001): Introduction to Mathematical Economics. 3rd edition, Schaum's Outline Series, McGraw Hill.

Complementar:

- Alpha Chiang & Kevin Walnwright. Matemática para Economistas.
- Streinbruch, A. e P. Winterle (1995): Introdução à Álgebra Linear. Ed. Pearson.

B - Elementos de Estatística e Econometria

1. Teoria da Distribuição e Inferência Estatística (a) Teoria dos Conjuntos e da Probabilidade; (b) Variáveis Aleatórias (univariadas e multivariadas); (c) Distribuições conjuntas, marginais e condicionais; (d) Esperança, Momentos e Quantis (Média, Variância e Mediana); (e) Transformações de Variáveis Aleatórias; (f) Distribuições Especiais; (g) Relação entre as distribuições Normal, χ^2 , t e F;	(h) Amostras aleatórias, lei dos grandes números; (i) Estimadores pontuais, propriedades desejáveis; (j) Estimação de Intervalos de confiança; (k) Testes de hipóteses. 2. Modelo de regressão linear (a) A Natureza da Econometria e Dados Econômicos; (b) O modelo de regressão simples; (c) O modelo de regressão múltipla (estimação, inferência, assintóticos, problemas adicionais).
---	---

	Universidade de Brasília Departamento de Economia Programa de Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Economia do Setor Público (MESP) Edital n. 003/2026
--	--

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bolfarine, H. e Sandoval, M. C. *Introdução à inferência estatística*. SBM: Coleção Matemática Aplicada, 2011.

Bussab, W. e Morettin, P., *Estatística Básica*, 8 a . edição, Editora Saraiva, 2014.

Casella, G. e Berger, R.L. *Inferência Estatística*. Cengage Learning: São Paulo, 2010.

Fonseca, J. e Martins, G., *Curso de Estatística*, 6 a edição, Editora Atlas, São Paulo, 1996.

Gujarati, D. *Econometria Básica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

Hoffmann, R., *Estatística para Economistas*, 4ª edição Editora Cengage, 2006.

James, B.R. *Probabilidade: um curso em nível intermediário*. Rio de Janeiro: CNPq-IMPA Proj Euclides, 1981.

Magalhães, M. N. *Probabilidade e Variáveis Aleatórias*, 3a edição, EdUSP, 2013

Meyer, P., *Probabilidade: Aplicações à Estatística*, 2a. ed., Livros Técnicos e Científicos Editora, Rio de Janeiro, 2012.

Mood, A. M., Graybill, F e Boes, D. C. *Introduction to the Theory of Statistics*, 3rd ed. McGraw-Hill, New York, 1974.

Wooldridge, J.M. *Introdução à econometria: uma abordagem moderna*. Rio de Janeiro: Thomson, 2007.

C – Prova de Inglês: Será dado ao candidato um texto em inglês na área de economia onde ele terá que demonstrar sua habilidade de compreensão e tradução para o português.

	Universidade de Brasília Departamento de Economia Programa de Mestrado Profissional em Economia, Área de Concentração: Economia do Setor Público (MESP) Edital n. 003/2026
--	---

12. ANEXO 3

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

EDITAL 003/2026

TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Pontuação dos itens avaliados no currículo e históricos escolares

Item	Pontos
1.1.1 Formação em nível de Graduação em Economia/Ciências Econômicas e afins.	Até 10 pontos
1.1.2 Notas acima de 9,0 pontos ou menções correspondentes nas disciplinas da área de ESTATÍSTICA, ECONOMETRIA E ECONOMIA, obtidas nos cursos de graduação e pós graduação (sendo 3 pontos por disciplina com limite de 15 pontos).	Até 15 pontos
1.1.3 Formação complementar. Curso de pós-graduação lato sensu (5 pontos por curso concluído). Certificação obtida dentro do Programa de Certificações da Escola de Governo de Goiás (3 pontos por certificação).	Até 15 pontos
1.1.4 Produção técnica e científica comprovada nos últimos 10 anos. Publicação de livro científico ou técnico (10 pontos por item), artigos científicos (5 pontos por item até 15 pontos), participação em congressos os simpósios nacionais ou internacionais da área de Economia ou afins (5 pontos por item até 10 pontos), apresentação de trabalhos em congressos os simpósios nacionais ou internacionais da área de Economia ou afins (5 pontos por item e até 10 pontos)	Até 20 pontos
1.1.5 Atuação profissional comprovada nos últimos 10 anos, avaliada da seguinte forma: participação em projetos de pesquisa científica finalizados ou em andamento (5 pontos por item), atuação como coordenador de projeto institucional, "formalmente designado" (5 pontos por item), coordenação de comissão técnica (3 pontos por item).	Até 15 pontos
1.1.6 Participação na Rede SIPOFE (5 pontos por ano de participação).	Até 10 pontos
1.1.7 Atuação nos últimos cinco anos em Cargos de Gerência, Superintendência, Subsecretaria e Secretaria (3 pontos por ano)	Até 15 anos